



**Bioética Latino-americana e Pesquisa-Ação:
um diálogo enriquecedor das bases epistemológicas e
metodológicas da Bioética Latino-americana**
Latin American Bioethics and Action Research:
an enriching dialogue of the epistemological and methodological
bases of Latin American Bioethics

Camilo Hernan Manchola Castillo ¹

Resumo

Com a aprovação, por unanimidade, da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, de 2005, a bioética sofreu uma importante ampliação conceitual, incluindo temas sociais, ambientais e sanitários na sua agenda. Como era de se esperar, várias críticas surgiram de várias frentes, questionando mediante especulações epistemológicas, que esta bioética é inviável devido a sua pouca aplicabilidade e resolutividade. Aproveitando o importante papel desenvolvido pela América Latina na aprovação da supracitada Declaração, esse texto busca responder a essa crítica recorrente, apresentando a metodologia da pesquisa-ação como uma maneira significativa de um trabalho intervencionista em defesa dos direitos humanos, a partir da bioética proposta na América Latina. Nesse sentido, é feita uma revisão bibliográfica visando apresentar elementos que permitam estabelecer um diálogo entre bioética e pesquisa-ação. Por fim, o texto conclui que essa metodologia não é apenas relevante, mas necessária, para a Bioética conceituada na Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

Palavras-Chave: Bioética. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Pesquisa-Ação.

Abstract

With the unanimous adoption of UNESCO's 2005 Universal Declaration on Bioethics and Human Rights, bioethics underwent a major conceptual expansion, including social, environmental and health issues in its agenda. As it might be expected, several criticisms have arisen from several fronts questioning, through epistemological speculation, bioethics is not viable due to its low applicability and resolution. Building on the important role played by Latin America in the adoption of the aforesaid Declaration, this text seeks to answer this recurring criticism, presenting the action-research methodology as a significant way to an interventionist work in defense of human rights from the bioethics proposed in Latin America. In this sense, it is made a literature review in order to present evidence to establish a dialogue between bioethics and action research. This paper concludes that this method is not only relevant but necessary for the bioethics as presented in the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights.

Keywords: Bioethics. Universal Declaration on Bioethics and Human Rights. Action-Research.

Artigo recebido em 20 de outubro de 2015 e aprovado em 09 de dezembro de 2015.

¹ Graduado em Relações Internacionais e Estudos Políticos pela Universidad Militar Nueva Granada (Colômbia). Doutorando e estudante de especialização pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde/Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília (Brasil). Mestre em Educação pela Universidad Militar Nueva Granada (Colômbia). E-mail: camilomanchola@gmail.com

Introdução

Com a aprovação, por unanimidade, da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, de 2005, a bioética sofreu uma importante ampliação epistemológica e conceitual. Como resultado, temas que antes não eram do domínio bioético (sociais, ambientais e sanitários, especificamente), passaram a fazer parte da bioética mundial.

Assim, a inclusão de outros assuntos, referentes à pobreza, exclusão, vulnerabilidade e miséria de agrupamentos humanos – que até então foram historicamente ignorados, principalmente na África e América Latina (GARRAFA, 2003) – foram inseridos nas atuais discussões da bioética, o que poderia explicar o importante papel que os países dessas regiões do mundo julgaram na aprovação da Declaração supracitada.

Deste modo, não é uma coincidência que a bioética desenvolvida na América Latina mostre claramente esse compromisso social, sanitário e ambiental, e que esta perspectiva se denomine Bioética Crítica Latino-americana. Longe de defender uma aproximação meramente biomédica da bioética, defende uma bioética politizada, combativa, socialmente comprometida, que propõe mudanças, assume posições, intervém em situações e contribui para a proteção dos vulneráveis. (GARRAFA, 2013).

Referências dessa característica latino-americana são as denominadas: bioética narrativa (MAINETTI, 1993); bioética de direitos humanos (TEALDI, 2008); bioética de proteção (SCHRAMM, 2001) e bioética de intervenção (GARRAFA, 2003), todas elas criadas a partir do contexto da pobreza, injustiça, exclusão e a violação dos direitos humanos observados na América Latina, em particular, nos “países periféricos”.

Como era de se esperar, várias críticas surgiram de várias frentes a partir dessa ampliação da bioética. (LANDMAN; SCHÜKLENK, 2005). Dentre essas críticas, algumas têm surgido com ampla ressonância e importância, que questionam mediante especulações epistemológicas, que esta bioética latino-americana é inviável devido a sua pouca aplicabilidade e resolatividade.

Esses críticos afirmam que não é papel da bioética garantir mudanças ou intervenções, inclusive que não é papel da bioética garantir mudanças ou intervenções, e que as pessoas que têm defendido essa postura intervencionista não conseguem “concretizá-la” ou fazê-la “aplicável” na vida daqueles qualificados como vulneráveis, vulnerados, excluídos ou ignorados. (SCHMIDT, 2007). Uma preocupação que deve ser

aceita é também uma contrapartida para quem pensa a bioética numa perspectiva latino-americana.

Ademais, esse argumento se respalda na corrente bioética mais reconhecida, a bioética principialista (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2013), que é mais facilmente aplicável, ao propor uma série de princípios que, de modo rápido e prático, consegue analisar situações, julga comportamentos e propõe vias de ação. Dizem que aqueles assumem esse argumento, embora seja limitado e que desconhecem as particularidades culturais; a bioética principialista tem uma vantagem de ser fácil e rápida; algo que, em sua opinião, a bioética pensada na América Latina é restrita.

Contudo e, paradoxalmente, também na América Latina tem surgido um movimento acadêmico reconhecido mundialmente por sua praticidade, compromisso social e com grande potencial para provocar mudanças relacionadas com a justiça, igualdade social e inclusão dos mais vulneráveis – um aparente consenso mundial com respeito a esses atributos pode-se verificar na extensa literatura acerca da pesquisa-ação. (CHOUDRY, 2010).

As figuras mais representativas deste movimento são os sociólogos Paulo Freire (brasileiro) (FREIRE, 1967) e Orlando Fals-Borda (colombiano) (FALS-BORDA, 1961), que propuseram uma reflexão muito próxima – para não dizer, igual – a defesa por uma bioética latino-americana comprometida com os direitos humanos, a democracia, a justiça social, e a inclusão de grupos negligenciados socialmente.

No entanto, Freire e Fals-Borda não se limitaram à uma proposta reflexiva com essas características, mas foram a campo para concretizar essa proposta na vida real de indivíduos e agrupamentos humanos. Dessa maneira, trabalharam com comunidades (FALS-BORDA, 1975) e assentaram as bases do que se conhecem como a parte ativa – a ação – da pesquisa-ação.

Até os dias atuais, como dito anteriormente, esta ideia tem rendido frutos em diferentes contextos, inclusive com grande reconhecimento mundial, pois tem promovido diferentes mudanças e intervenções significativas em comunidades indígenas, rurais, terapêuticas, educativas, sanitárias, dentre outras. (HORTON; FREIRE, 1990).

Assim, aproveitando a aproximação epistemológica entre ambos os movimentos (pesquisa-ação e bioética), o extenso e reconhecido trabalho nos termos da “ação” da pesquisa-ação, e a reivindicação que se faz a bioética desenvolvida na América Latina por operacionalizar suas demandas (intervir), esse estudo visa apresentar a possível relação

entre ambos os saberes, principalmente aquele que a pesquisa-ação pode oferecer para a bioética latino-americana, não somente em termos epistemológicos, mas também metodológicos.

Ao fazê-lo, busca-se responder a uma crítica recorrente e, ademais, apresentar uma maneira significativa de um trabalho intervencionista em defesa dos direitos humanos a partir da bioética proposta na América Latina e, mais do que isso, a bioética conceitualizada por meio da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, de 2005. (UNESCO, 2005).

Para alcançar este importante objetivo, esse estudo se organizará da seguinte forma: inicialmente será apresentada uma breve revisão da literatura, abordando a epistemologia e conceitualização, tanto da bioética (ênfatisando a variante latino-americana) como a pesquisa ação; segundo, uma discussão sobre o que a pesquisa-ação poderia oferecer em termos epistemológicos e metodológicos para bioética; e em terceiro, algumas considerações finais, referentes aos possíveis cenários e desenvolvimentos futuros.

1 Breve contextualização teórica

1.1 A bioética

A bioética é uma área muito recente e em formação (POTTER, 1970), definida como uma nova disciplina que contribuiria para o futuro da espécie humana, ao ter a capacidade de construir uma ponte – cuja inexistência seria parte da razão para que o futuro da humanidade estivesse em dúvida – entre duas culturas: a da ciência e das humanidades.

Até os dias atuais, a bioética tem percorrido diversos caminhos, uns mais próximos que outros, às ideias propostas pelo seu criador, de tal maneira que há, atualmente, distintas bioéticas, umas mais inclusivas (pós-positivistas e, por tanto, mais próximas ao que Potter sugeriu) que outras. Dentre as primeiras, poder-se-ia destacar a bioética latino-americana, também chamada anti-hegemônica, e dentre as segundas, a bioética hegemônica do norte, também conhecida como principialista ou biomédica.

Antes de entrar nos detalhes que as diferenciam, é pertinente esclarecer que ambas compartilham uma história em comum, relacionadas com os enormes descasos que culminaram com a Segunda Guerra Mundial, referentes às perdas humanas e também ao desrespeito aos direitos humanos – para então serem consagrados na Declaração de

Direitos Humanos e do Cidadão, de 1789 – que em primeiro lugar significaram os abusos de médicos nazistas, e em segundo os milhares de seres humanos utilizados como objetos para experimentos de médicos estadunidenses. Uma vez esclarecido isso, é essencial abordar as bases conceituais de cada uma dessas bioéticas.

A bioética principialista, baseada nas propostas feitas pelos americanos (BEAUCHAMP; CHILDRESS, 2013) no livro “Princípios da Ética Biomédica” – publicado pela primeira vez em 1979 – basicamente resume a proposição, desenvolvimento, operacionalização e defesa de quatro princípios morais básicos que, uma vez analisados em qualquer situação, permitiriam a avaliação de qualquer circunstância como bioética ou não. Tais princípios são: autonomia, justiça, maleficência e beneficência.

Agora, sobre a base teórica desses princípios, há diversas críticas. Alguns opinam que não existe (apesar de que há aqueles que defendem que sim) e trazem as teorias éticas deontológicas e consequencialistas de David Ross e William Frankena para sustentar a base teórica. Outros, ainda, recorrem a John Stuart Mill e Immanuel Kant para dar maior suporte epistemológico (em termos da autodeterminação, consequencialismo, universalismo e o caráter *prima facie*, de alguns deveres, à proposta principialista). (LOCH, 2002).

Uma vez aceita que esta base teórica é plausível, várias críticas são feitas com relação à implementação prática da mesma, pois dizem que o caráter universalista e deontológico desta proposta a tornam inaplicável e inoperante. Os críticos (CLOUSER; GERT, 1990), assim, apontam que os quatro princípios são insuficientes para atender as complexidades presentes no mundo da vida – o mundo da bioética – pois o restringem à uma visão valorativa e normativa, que não leva em consideração o crescimento dos casos reais que envolvem a pobreza, desigualdade, exclusão ou discriminação.

Por outro lado, a bioética latino-americana – especialmente representada por Garrafa e Porto e sua bioética de intervenção (GARRAFA, 2003), Kottow e Schramm e sua bioética de proteção (SCHRAMM, 2001), Mainetti e sua bioética narrativa (MAINETTI, 1993), e Tealdi e sua bioética dos direitos humanos (TEALDI, 2008), pós positivista, anti-hegemônica e intensamente politizada pela defesa dos direitos humanos (GARRAFA; OSÓRIO, 2009) responde muito mais à definição proposta de Potter.

Isso pode ser considerado como um forte indicador referente à superação da lacuna existente entre a cultura da ciência e das humanidades, ao questionar o caráter neutro da ciência, propor uma leitura complexa multi-inter-trans-disciplinar, a totalidade concreta da

realidade e da própria bioética e, ademais, uma defesa clara pelos direitos humanos. É importante destacar, que antes de caracterizar essa proposta, existe algo que preocupa a bioética latino-americana, que é estabelecer uma epistemologia forte para si mesma. (GARRAFA; KOTTOW, 2006).

Em primeiro lugar, a bioética latino-americana defende a multi-intertransdisciplinaridade, enfatizando a transdisciplinaridade, pois ela ultrapassa a disciplina, em relação entre disciplinas, ao tratar aquilo que está entre, através e mais além das disciplinas. Isto representa uma vantagem, com relação à realidade, à vida e ao ser humano, como uma unidade, se produz uma compreensão mais realística entre eles. Contudo, isto pressupõe uma crítica: para o pensamento clássico, “trans” é um absurdo, pois sendo seu objeto além das disciplinas, esta seria vazia ou inócua. A isso, a transdisciplinaridade argumenta que esse vazio está completo de vários níveis da realidade. (GARRAFA, 2006).

A esse respeito, Nicolescu (1999, p. 7) diria que “disciplinaridade, pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são quatro flechas de um único arco: o do conhecimento”, embora agregasse que “a transdisciplinaridade é, sem dúvida, radicalmente distinta das demais, por sua finalidade: a compreensão do mundo presente é impossível de ser inscrita em uma investigação disciplinar”. Nicolescu (1999) acrescenta que é necessário superar a disciplinarização, a compartimentalização, superespecialização, antropocentrismo, objetivação, determinismo, reducionismo e racionalização (Platão, Descartes, Bacon, Física Clássica), pois a presente ruptura condena as ciências humanas à “extra física” e as naturais à “inconsciência social”.

Em segundo lugar, a bioética assume a complexidade para constituir-se, e o faz porque precisa dela para articular-se de um modo transdisciplinar. De fato, a complexidade, segundo Morin (2001), é uma provocação para conseguir lidar com as contingências (Einstein, Física Quântica), que o determinismo cartesiano não consegue explicar; é necessário esclarecer que isso não significa uma negação dos alcances feitos pela ciência clássica, senão um convite para dar-lhes um contexto apropriado – oferecido por fatores humanos como o imprevisto, a indeterminação e a aleatoriedade (o oposto ao individualismo racionalista).

Assim, a complexidade convida a abraçar a desordem, a imprevisibilidade, o erro, a incerteza e o caos, pois eles fazem parte da evolução. É também um convite para a humildade, integração e aceitação dos limites humanos. Por isso, a complexidade é um

desafio, um paradigma distinto, e não uma resposta, uma receita ou uma teoria. (GARRAFA, 2006).

Nesse sentido, percebe-se porque a complexidade é necessária para a bioética: porque, sem dúvida, permite estabelecer uma relação entre o conhecimento e os valores humanos (SOTOLONGO, 2006), que articulam com uma tecnologia que não é utilizada somente pelo ser humano, senão que atua também sobre ele e, com isso, apresenta disparidades sociais, fome e problemas ambientais.

Por este mesmo caminho, a relação entre bioética e complexidade torna-se imperativa: “com a finalidade de enfrentar as realidades com as quais nos deparamos (e com o fim de que) a bioética esteja aberta ao diálogo respeitoso com a pluralidade e especificidade de culturas [...] e quem sabe comunicar-se – de e para – não somente aos especialistas, senão também para os homens e mulheres de rua” (SOTOLONGO, 2006, p. 94).

Mais importante do que foi dito é observar que a complexidade representa a entrada de uma epistemologia que – segundo a terminologia de Morin (2001), tem haver com uma ciência com consciência – uma epistemologia de segunda ordem, como a que necessita para conseguir a bioética que Potter propôs profundamente moral, “ponte”, “global”, “profunda”, “que rompe com a neutralidade”, “responsável” e “humilde”.

Somente uma nova epistemologia, uma de segunda ordem, produzirá – e será possível – quando as dicotomias cognitivas da ciência moderna (sujeito/objeto, observador/observado, objetividade/subjetividade, ciências duras-naturais/suaves-humanas e sociais, cultura científica/humanística, saber científico/outros saberes, saber dos especialistas/homem (e mulher) sejam superadas. (SOTOLONGO, 2006, p. 95).

Essa nova epistemologia “ênfatiza a necessidade de contextualizar sempre nossos esforços de pesquisa [...] a necessidade de ter sempre o que afeta e condiciona a maneira como o homem-que-pergunta enfrenta a busca do objeto (razão pela qual) logo responde as chamadas da bioética para reconciliar a ciências e alcançar a sobrevivência humana.” (SOTOLONGO, 2006, p. 95).

A bioética, portanto, não deve ansiar “uma ordem ou (...) uma previsibilidade perfeita”, senão uma visão complexa. Necessita de uma reconstrução – de segunda ordem do conhecimento científico, e um novo ideal de racionalidade epistemológica. Necessita, portanto, “a construção coletiva de um pensamento e criação de uma bioética prática que

tenha em si as especificidades e peculiaridades de seu contexto (social, cultural e histórico)”. (SOTOLONGO, 2006, p. 95).

Em terceiro lugar, a bioética latino-americana propõe a totalidade concreta para a compreensão da realidade que analisa. A esse respeito, Garrafa (2006) argumenta – fazendo alusão ao criador da totalidade concreta, Karol Kosik – que a totalidade está relacionada com a realidade, já que o conjunto inclui não somente aspectos fenomenológicos da realidade, senão sua própria essência. De fato, de acordo com Kosik (1976, p. 100), “a totalidade não significa um conjunto de fatos, senão a realidade como um todo dinâmico e inter-relacionado estruturado”.

Então, compreende-se a totalidade concreta como uma realidade única, múltipla, heterogênea e contraditória, que se apresenta ante os olhos, organicamente estruturada, e que somente se compreende em seu conjunto, porque somente assim poderiam ser extraídas conclusões contextualizando-as, concretizando-as, e não as fazendo de modo abstrato, discriminatório, incompleto, aparente e, muitas vezes, falso. (KOSIK, 1976, p. 100).

Por isso, Kosik enfatiza que se deve contextualizar aquilo que se estuda, respondendo a uma pergunta: qual a visão/intenção/direção (histórica e social) humana do conhecimento? A partir desta “assimilação prática-espiritual do mundo [...], a realidade é percebida como uma entidade indivisível e os significados se entendem implicitamente a partir da unidade de juízos de existência e valor”. Devido a isto, uma “teoria do conhecimento como reprodução espiritual da realidade” é uma necessidade urgente. (KOSIK, 1976, p. 100).

2 A pesquisa-ação

O termo pesquisa-ação foi criado em 1946, pelo psicólogo alemão Kurt Lewin, que afirmava que a melhor maneira de se pesquisar uma questão social era com a intenção de mudá-la. Em seguida surge o americano Stephen Corey, que em 1953 usou a pesquisa-ação no âmbito educativo, assinalando que somente por meio do estudo que o educador faz suas próprias práticas – e não pela dos outros – é possível alcançar a melhoria das mesmas. (FARREN, 2005).

Uma definição apropriada de pesquisa-ação é apresentada por O’Brien (2001, p. 11), ao se referir a ela: “is known by many other names, including participatory research,

collaborative inquiry, emancipatory research, action learning, and contextual action research, but all are variations on a theme”.

De outra maneira, O’Brien (2001, p. 11) acrescenta: “Put simply, action research is “learning by doing” –a group of people identify a problem, do something to resolve it, see how successful their efforts were, and if not satisfied, try again. While this is the essence of the approach, there are other key attributes of action research that differentiate it from common problem solving activities that we all engage in every day.”

Como se vê, a pesquisa-ação agrupa uma gama de significados, nomes e práticas, que não seriam possíveis na América Latina sem os trabalhos produzidos por dois importantes sociólogos (Paulo Freire, no Brasil, e Orlando Fals-Borda, na Colômbia). Foi a partir de tais contribuições que a pesquisa-ação tem a importância que hoje tem, e que se concretizou na criação do que se denomina como pesquisa-ação participativa. (FLORES-KASTANIS; MONTOYA, 2009).

Inicialmente, pode-se dizer que ambos os autores abordaram o tema da pesquisa-ação de uma maneira muito próxima, e igualmente revolucionária, ao associarem-na com uma forma importante para superação da pobreza e dos problemas econômicos e políticos que há muito aflige os latino-americanos.

Nesse sentido, essa aproximação possibilitou que a pesquisa-ação tornar-se uma abordagem social, interventora, politizada e comprometida com os vulneráveis. Este objetivo é claro nos trabalhos de Freire, quando o autor destaca a capacidade dos oprimidos de mudar e pesquisar sua própria situação (FREIRE, 1969), e com o convite, por parte de Fals-Borda, para trabalharem com a comunidade e fazer de seus integrantes verdadeiros “co-pesquisadores.” (FALS-BORDA, 1995).

A esse respeito, Freire (1967, p. 15) afirma sobre a importância do diálogo na alfabetização:

“pareceu-nos que a primeira dimensão deste novo conteúdo com que ajudaríamos o analfabeto, antes mesmo de iniciar sua alfabetização, na superação de sua compreensão mágica como ingênua e no desenvolvimento da crescente crítica, seria o conceito antropológico de cultura. A distinção entre os dois mundos: o da natureza e o da cultura. O papel ativo do homem em sua e com sua realidade.”

O mesmo expressaria Fals-Borda (1995, p. 1), quando asseverava que:

“After almost half a century of trial and error with action research and its several branches, especially in Latin America, perhaps we can put in a few words about what we have learned. Apart from the conviction that the positivist paradigm is not the sole owner of truth as previously claimed. (...) Thus what you finally

have in your hands with PAR is a purposeful life-experience and commitment combining academic knowledge with common people's wisdom and know-how.”

Vale a pena destacar a última frase de Fals-Borda, pois se refere a uma menção significativa sobre a pesquisa-ação, que tanto serve de suporte para justificar a validade, importância e necessidade para desenvolver esse tipo de pesquisa, nas quais a sabedoria de quem está na prática e na ação envolve o conhecimento e, mais do que isso, a legítima como um conhecimento válido proposto pelas comunidades vulneradas.

Retomando Freire, em suas obras “Política e Educação” (FREIRE, 1993) e “Pedagogia da Esperança” (FREIRE, 1992), pode-se afirmar que a pesquisa-ação é inspirada na defesa da emancipação de seus participantes historicamente oprimidos por tradições coercitivas, por meio da transformação profunda as instituições sociais.

Dessa maneira, a pesquisa tem um caráter ativista e militante, que visa, através da autorreflexão e da reflexão crítica, a construção de uma realidade mais justa, democrática e igualitária. De fato, esta autora afirma que a pesquisa-ação pode se converter em uma ameaça aos poderes instituídos que desconhecem os princípios democráticos, ao permitir aos vulnerados retomarem, efetivamente, seus papéis de cidadãos.

Especificamente sobre esse papel cidadão, Fals-Borda (1995) assevera que a principal tarefa da pesquisa-ação é despertar e iluminar as pessoas comuns, por ela tratar de relações de poder, vulnerabilidade e confrontação. Dessa maneira, embora a pesquisa se preocupe em investigar e produzir conhecimento, seu foco principal está na defesa de quem não tem tido voz – o que está absolutamente conectado com a experiência que Freire denominava como “conscientização”.

Mediante esse esclarecimento sobre a gênese da pesquisa-ação participativa, convém citar campos e casos em que ela tem sido utilizada. Embora tais princípios tenha se restringido aos contextos educativos, hoje a pesquisa-ação é usada em áreas de serviços sanitários e comunitários diversos, como populações indígenas, carentes e inclusive com doenças de difícil controle. Vale a pena, então, descrever concretamente o que a pesquisa-ação participativa propõe como metodologia.

Olshansky (2005) é um exemplo disso. Ele propõe uma pesquisa-ação participativa enquanto um método para abordar e solucionar as enormes disparidades da saúde. Ao descrever o método como um processo que inclui quem geralmente estaria sendo investigado, por meio de um enfoque colaborativo que envolve a comunidade desde a

própria criação de uma pergunta de investigação que o interesse e o permita emancipar-se, define passos claros.

Inicialmente, é realizada uma reunião entre a comunidade e pesquisadores para escolherem, juntos, uma pergunta de pesquisa relevante para todos, e que tenha relação com a opressão vivenciada; Posteriormente é feita uma análise das informações obtidas juntamente com a comunidade com a qual se está trabalhando; Em seguida, os dados processados são usados como indicadores para empreender mudanças; Por fim, são realizadas as mudanças, os resultados são analisados e todo o processo se reinicia. (WHITE, 2004).

Nessa perspectiva, torna-se evidente que a pesquisa-ação é um processo com caráter interativo, colaborativo e inclusivo. Mediante essas características é possível definir quatro momentos diferenciados, sendo que o último refere-se ao início de um novo ciclo de investigação. Assim, a pesquisa-ação não se restringe a um processo crítico, politizado e socialmente comprometido, mas inclui também um caráter dinâmico, vivo e direcionado ao aperfeiçoamento das comunidades vulneráveis. (CORNWALL, 1995).

Ao finalizar essa parte, observa-se então como a pesquisa-ação participativa, desenvolvida e colocada em marcha na América Latina, tem uma clara vocação social e comunitária, direcionada à defesa dos mais vulneráveis. Nesse sentido, apesar dessa proposta ter surgido na academia e idealizada por acadêmicos, este enfoque participativo (BAUM *et al.*, 2006) tem cruzado os muros da universidade, inserindo-se na vida real e cotidiana de milhares de pessoas, a partir de uma metodologia claramente determinada e com resultados internacionalmente reconhecidos.

3 A pesquisa-ação como uma ferramenta epistemológica e metodológica para a bioética

Esta seção do texto se organizará da seguinte maneira: primeiro, uma exploração da literatura disponível relacionando bioética e pesquisa-ação; segundo, uma aproximação das principais propostas e reivindicações da bioética latino-americana; e terceiro, o que a pesquisa-ação poderia responder a essas propostas e reivindicações.

3.1 Pesquisa-ação e bioética?

Para iniciar esta parte, convém esclarecer que no extenso universo de publicações sobre bioética, somente 07 (sete) tratam, de alguma forma, a relação existente entre

bioética e pesquisa-ação. Isso foi verificado mediante uma pesquisa realizada com os descritores “bioethics” e “action-research” nas plataformas de busca PubMed, Scopus, BIREME e Web of Science.

Dentre essas publicações, a de Peter e Khanlou (KHANLOU; PETER, 2005) propõe uma discussão sobre a relação entre pesquisa-ação participativa e os requisitos éticos mínimos. Ao fazê-lo, e tendo em vista as experiências desenvolvidas nas práticas de promoção de saúde mental com imigrantes e juventudes de diferentes culturas, concluem que a pesquisa-ação participativa representa enormes vantagens éticas para a pesquisa e os requisitos éticos mínimos que ela supõe.

Johnson (1997), em um escrito muito mais próximo às preocupações abordadas pela pesquisa-ação, examina o conceito de intervenção do pesquisador em uma pesquisa em enfermagem, sugerindo que é necessária uma articulação moral mais reflexiva, humanista e contextual para lidar com os desafios que a intervenção na pesquisa propõe. De fato, o autor propõe claramente que a pesquisa em enfermagem deve evitar sua “concepção higiênica” e desejo por não intervir na vida dos pacientes, aproximando-se deles e de suas realidades.

Já Dawson; Taylor (1998) apresentam uma experiência de pesquisa-ação em um curso de bioética. Esses autores ressaltam a importância do desenvolvimento de um diálogo construtivo, aberto e produtivo nesse contexto, e destacam a importância de se considerar relevante os posicionamentos contrários que os estudantes assumem e que divergem das ideias estabelecidas pelo professor.

Hargreaves (1997) toca um tema polêmico, relacionado com o “uso” de pacientes em pesquisas de enfermagem. Sobre isso, a autora aponta enormes desafios éticos que devem ser levados em consideração na pesquisa com pacientes, propondo o uso de uma metodologia reflexiva, que envolva: o juízo e interpretação de cada pessoa, a natureza e a propriedade do conhecimento encontrado; a autenticidade do consentimento informado; e a importância de analisar a partir de contextos mais amplos a pesquisa com pacientes.

Ritter; Elger (2013) relatam uma pesquisa-ação realizada com uma comunidade de tabagistas em um centro penitenciário. Eles afirmam que o envolvimento ativo dos formadores de opinião na dinâmica das comunidades, promove saúde pública, e por esse motivo é importante que eles sejam conscientes das necessidades e preocupações da população que estejam vivendo circunstâncias específicas. Nesse sentido, os autores

aconselham que estudos futuros sejam realizados para identificarem oportunidades e riscos potenciais.

Wall *et al.* (2011) seguem o mesmo raciocínio, ao documentarem a criação de um protocolo especial para doação de órgãos a partir de um processo de pesquisa-ação que incluiu diversos estratos sociais de Nova Iorque, sendo que o objetivo era ter a aceitação de toda a comunidade. Os autores concluíram que a pesquisa-ação permite a participação de todas as instâncias envolvidas e promove o diálogo e aprovação de políticas públicas por parte da população.

Por fim, Martin; Singer (2003) tocam o tema da destinação de recursos para a saúde e as estratégias que devem ser usadas para fazê-la de forma mais igualitária e racional. A esse respeito, afirmam que a melhor estratégia é aquela que usa uma metodologia de pesquisa-ação que envolva um de descrição, avaliação e melhoramento, pois ela permita que exista o contato entre os gestores da área da saúde e população em geral e, dessa maneira, a alocação de recursos seja mais participativa e efetiva.

A partir dos estudos encontrados, é importante realizar uma análise crítica dos mesmos. Inicialmente ressalta-se a conexão já documentada entre a pesquisa-ação e trabalhos com comunidades, especialmente a relação com temas referentes à saúde e bem-estar social. Nesses trabalhos chama a atenção, a inclusão de comunidades de indivíduos em reclusão, centros de saúde e formadores de opinião em saúde em instâncias governamentais, e sociedade em geral.

É interessante destacar também os bons resultados obtidos pelos pesquisadores que utilizaram a metodologia da pesquisa-ação e as conclusões que eles alcançaram em suas pesquisas. Todos argumentam que foi importante e proveitosa essa metodologia para alcançar resultados positivos e que, ademais, relacionam com a aceitação e legitimação de políticas públicas em saúde, ou com a melhoria da condição de vida dos participantes da pesquisa.

Em outros artigos foi possível observar uma preocupação com as implicações éticas que tem a implementação da pesquisa-ação. Nesses artigos há uma aproximação entre a questão ética e a pesquisa-ação por meio do possível “uso” dos pacientes ou participantes da pesquisa, ou do julgamento ou interpretação que surgem dos resultados.

No entanto, é interessante notar que nesses casos, apesar de serem preocupações válidas, elas não devem subsidiar a proibição ou limitação desse tipo de pesquisa que, ao

final, e como já mencionado anteriormente, permitem a identificação e melhoramento das condições sociais das comunidades.

Também vale a pena enfatizar a importância que todos os estudos que envolvem temas sanitários deram à participação da população afetada, em particular, e à sociedade civil em geral. Chama a atenção que pesquisadores formados e que fazem parte de instituições reconhecidas, legitimam e inclusive vem como estritamente necessária, a participação dos indivíduos e comunidades.

Isto é, pois, precisamente o objetivo e essência da pesquisa-ação. Dessa maneira, chama atenção que uma metodologia recentemente aplicada e legitimada no interior do âmbito educativo e educacional, hoje está retornando à sua origem: o trabalho intervencionista com comunidades carentes, e sobre as necessidades de saúde são urgentes (cárceres, populações vulneráveis, etc.).

Para finalizar este primeiro momento dessa discussão, convém destacar que não foi encontrada uma relação direta entre a bioética e a pesquisa-ação. Contudo, verifica-se que a partir da pesquisa-ação alguns temas sociais e sanitários foram retomados. Como será apresentado a seguir, esse é um contexto muito significativo para considerar a pesquisa-ação como uma ferramenta extremamente útil para a operacionalização da bioética latino americana.

A bioética latino-americana aumenta sua voz pela defesa dos vulneráveis. A bioética latino-americana, especialmente representada por Garrafa e Porto e sua bioética de intervenção (GARRAFA, 2003), Kottow; Schramm e sua bioética de proteção (SCHRAMM, 2001), Mainetti e sua bioética narrativa (MAINETTI, 1993), e Tealdi e sua bioética dos direitos humanos (MAINETTI, 1993), como mencionado anteriormente, buscam a reivindicação dos direitos humanos e a inclusão dos vulneráveis na sociedade.

Vale destacar que Tealdi (2008), diretor do “Diccionario Latinoamericano de Bioética”, assim reconhece, ao manifestar em várias ocasiões, que o selo distintivo da bioética estudada, trabalhada e proposta na América Latina é, essencialmente, o da defesa dos Direitos Humanos.

Assim, por exemplo, na Bioética de Intervenção proposta por Garrafa e Porto, um papel central é dado para aqueles que sofrem: discriminados e vulneráveis que foram historicamente excluídos dos avanços sociais decorrentes do processo civilizatório da humanidade; os autores propõem sua defesa, empoderamento e libertação a partir dos processos de intervenção que os permitam participar e decidir.

Algo na mesma direção é proposto pela Bioética dos Direitos Humanos, de autoria de Tealdi, ao exigir da Bioética uma atitude e postura clara pela defesa da liberdade e direitos fundamentais. De fato, isto é o que o autor defende ao colocar como fonte primária da moral a indignação e razão de ser das exigências éticas, como assevera: “são reconhecidas a justiça pelos Direitos Humanos”. (TEALDI, 2008, p. xxiii).

As outras aproximações à bioética, feitas na América Latina: de Proteção e Narrativa, também caminha na mesma direção, demonstrando, uma vez mais, que é o diferencial dos desenvolvimentos bioéticos latino-americanos se pautam pela defesa dos direitos humanos.

A bioética de proteção, por exemplo, ao diferenciar os vulnerados dos vulneráveis, pretende esclarecer que, sem todos os seres humanos são vulneráveis, há um grupo dentre eles que têm sofrido abusos específicos devido à sua condição: o grupo dos vulnerados. Ali, portanto, se localizam os indivíduos cujos direitos fundamentais – vida, salubridade, alimentação, etc. – têm sido negligenciados.

Para resumir, uma boa síntese do que é proposto e reivindicado pelas bioéticas latino americanas pode ser encontrada no trabalho de Gonçalves; Bandeira; Garrafa (2011), em que os autores relacionam os marcos éticos defendidos pela bioética de intervenção. Em seguida serão mencionados esses princípios:

- Alteridade: reconhecimento do outro (individual e coletivamente) em toda sua pluralidade e diversidade;
- Responsabilidade: condição imprescindível da participação e compromisso que o indivíduo tem consigo mesmo, com os demais e com os bens que o rodeiam;
- Solidariedade: valor moral transformador, que se entrelaça com ações socioeconômicas e políticas com o fim de criar uma nova percepção para as necessidades humanas;
- Proteção: estreitamente vinculada à ação do Estado para promover políticas de proteção e oferta de condições de vida moralmente aceitáveis aos vulneráveis;
- Precaução: antecipar situações potencialmente perigosas. Desempenhar o papel de sentinela, a fim de trabalhar e de se desvencilhar de crises, prejuízos e discriminação, inclusive antes que os mesmos se instalem;
- Prudência: mecanismo fundamental que canaliza a reorientação dos ideais morais do indivíduo socializado para um conceito moral compartilhado;

- Tolerância: não significa docilidade; ao contrário, é uma ferramenta de indignação com um papel transformador na construção de mecanismos morais para respeitar as diferenças;
- Compromisso: ato ou efeito de criar vínculo, se mobilizar pelo outro. Cumplicidade de luta política e social para lutar por diretrizes públicas justas para todos, incluindo as minorias;
- Justiça: ligada a redução das desigualdades sociais. Refere-se à promoção de empoderamento do indivíduo (capacidade para tomar decisões livres de limitações sociais, econômicas e políticas; para fazer uso da sua liberdade independente de mecanismos coercitivos. Para que isto ocorra com precisão, deve-se “educar” com este objetivo).

Esses marcos éticos estão acompanhados por novos referenciais práticos, que Garrafa (GARRAFA; OSÓRIO, 2009) define da seguinte maneira:

- Diálogo: discussão de ideias com vistas à solução de problemas dirigida à compreensão. Para que exista, é necessário existir um mínimo de consenso;
- Argumentação: uso de razões ou provas para convencer ou persuadir o outro sobre um tema específico. Trata-se, assim, de dar credibilidade a uma postura e assumir a outra;
- Racionalidade: legitimação da razão e do intelecto. Relevante para alcançar consensos e resolver discussões intermináveis;
- Coerência: harmonia de conceitos ou proposições, ajustadas a critérios definidos previamente. Considera-se uma argumentação como coerente quando ela está corretamente inter-relacionada.
- Consenso: acordo alcançado entre indivíduos de uma mesma comunidade, com relação aos seus valores, normas e meios para alcançar seus objetivos. É essencial para a construção de políticas públicas.

Ambos os marcos e referenciais éticos são uma amostra perfeita das reivindicações e solicitações da bioética idealizada pela América Latina. Assim, é uma necessidade sentida e urgente, a dialogar, alcançar consenso e discutir coerente e racionalmente.

Há, contudo, três reivindicações com especial destaque no movimento latino-americano da bioética: o empoderamento, a libertação e emancipação que não incluem

somente esses marcos e referências, senão exigem uma ação mais pontual. Por causa dessa natureza dual, inclusiva e interventora, que serão apresentadas a seguir.

Inicialmente, elas apresentam uma importante articulação, especialmente dentro da bioética de intervenção. Nas palavras de Nascimento; Garrafa (2011, p. 294), na bioética de intervenção assume-se “a justiça social como objetivo e como ambiente de reflexão; a libertação como ferramenta de intervenção; o empoderamento e a libertação como propostas de mobilização de sujeitos e recursos; e a emancipação como ponto de proteção”.

Assim, é essencial definir cada um desses conceitos. Enquanto o empoderamento é conceito que surgiu nos anos 60, decorrente da obra de Paulo Freire – com a educação popular, os enfoques participativos e os estudos referentes ao gênero – que se define como um processo por meio do qual os grupos sociais fortalecem sua confiança e protagonismo.

O empoderamento inclui a tomada de consciência, a criação de uma organização autônoma, e a mobilização social; também a consecução de recursos materiais, intelectuais e ideológicos para alcançar a institucionalização, propagação e geração de sistemas de conhecimento e informação sustentáveis que garantam o empoderamento de uma comunidade e, por meio dela, de seus próprios indivíduos.

A libertação é um conceito freiriano que se refere a um processo que limita o estudante a uma educação e conhecimento bancários, para fazê-lo construtor de si mesmo, permitindo-se participar da criação de conceitos, ideias e paradigmas que moldem sua história e de seu grupo social, do qual faz parte. Nas palavras de Freire, a libertação é o antônimo da domesticação.

Nessa visão, a educação é considerada como uma prática de liberdade que, ademais, não é uma doação, senão uma conquista, pelo que se necessita o movimento e ação para alcançá-la. Dessa maneira, é necessário um indivíduo crítico que esteja envolvido com a transformação social e que atue na comunidade para alcançar esse fim. Assim, esse indivíduo não alcançará tão somente sua libertação, mas também a do próprio opressor que sem se dar conta, também faz parte de um sistema que o subjuga.

Finalmente encontra-se o conceito de emancipação, entendida como o último estado de libertação e que pelo qual se alcança a autonomia plena. Este conceito é visto também em Freire, que define a emancipação como conscientização, o antídoto para deixar de viver de uma maneira fatalista e determinista, e sob o comando e do modelo neoliberal.

Desse modo, a emancipação é um processo que não inclui somente o indivíduo, mas todo o seu círculo social, e assim, a sociedade que o cerca.

Assim, essa conscientização busca desenvolver a consciência entre os indivíduos para que encontrem fenômenos que precisam ser modificados e as soluções para os mesmos. Portanto, a criação dessa consciência implica em um olhar crítico para a realidade, retirando os véus que ocultam a estrutura de dominação vigente; provocando uma revolução cultural dialógica; codificando e decodificando os símbolos e sinais das linguagens sociais e, finalmente, intervindo de maneiras diversas: orientada, estruturada, concreta, de orientação, de indução e de apoio.

É possível resumir o anterior em fases: a primeira é a motivação ou sensibilização do indivíduo e a comunidade. A segunda é a capacitação. A terceira é o diagnóstico. A quarta se refere à estruturação da gestão. E a quinta é a formulação de projetos. Destarte, essas cinco fases buscam a geração de uma consciência crítica que promova a mudança social e cultural necessária para que cada indivíduo se liberte e se emancipe e, dessa forma, contribua para a mudança social do grupo do qual pertence.

4 Pesquisa-ação e bioética!

As seções anteriores mostraram a pesquisa-ação desenvolvida por Freire – que, de acordo com o que foi apresentado, é uma das referências mais importantes da pesquisa-ação (especialmente em sua variante participativa) – já oferece importantes contribuições para a bioética desenvolvida na América Latina. Deste modo, também foi demonstrado que a pesquisa-ação oferece uma importante base epistemológica para a bioética politizada e subversiva realizada na América Latina.

Assim sendo, esta seção se destina não somente em reforçar esta base epistemológica, mas também – e especialmente – mostrará as características metodológicas que a pesquisa-ação pode oferecer à bioética, fazendo dela um movimento forte que não se restringe a termos conceituais, mas também questões práticas e operacionais. Para alcançar este fim, serão utilizadas as propostas de autoria de Orlando Fals-Borda (MORA-OSEJO; FALS-BORDA, 2004), sociólogo colombiano reconhecido internacionalmente pelo seu trabalho comunitário e social, que também tem um forte apelo anti-hegemônico e reivindicatório.

Ao discutir com Rahman (FALS-BORDA; RAHMAN, 1989) sobre pesquisa-ação participativa, Fals-Borda ressalta a importância que tem fazer da pesquisa um movimento

militante, que considere a participação, a democracia e o pluralismo. Assim, por essa via é possível promover o intercâmbio de conhecimentos que se convertem em uma filosofia de vida, que não se limita às reflexões puramente filosóficas, mas que também abarca questões ético-metodológicas. Deste modo, observa-se que a pesquisa-ação concebe o conceitual e o epistemológico como intimamente interligados ao âmbito prático e metodológico.

Isto fica evidente na experiência que Fals-Borda viveu nos campos colombianos, onde colocou em prática uma importante ação investigativa e participativa com comunidades rurais, enquanto fazia parte da Faculdade de Sociologia da Universidade Nacional da Colômbia. Sobre este exemplo desdobra-se em uma reflexão posterior, por duas razões: uma primeira relacionada ao caráter participativo (tanto da comunidade como do próprio pesquisador) dessa experiência; e uma segunda, relacionada ao vínculo entre essa experiência ao âmbito acadêmico presente na Universidade.

Vale a pena destacar como um único ponto de partida é capaz de desenvolver a reflexão citada. A seguir, a resposta emitida por Fals-Borda – por sua riqueza ao mostrar como uma realidade acadêmica se efetivou e envolveu a realidade prática, social e cultural e, sobretudo, comunitária – quando foi questionado: “como se dá a continuidade da pesquisa com comunidades rurais pela Faculdade de Sociologia?” (CENDALES, 2005, p. 6).

“Quando entrei para a Universidade Nacional, já existia desde os anos 50 a experiência com comunidades rurais de Saucío e, é claro, eu implantei na Faculdade de Sociologia a prática de sair do terreno para investigar a realidade social, econômica, política e cultural”. (CENDALES, 2005, p. 7).

Como éramos muito diferentes a todas as Faculdades existentes, sempre tivemos grandes resistências, pois todos eram muito puristas na tradição científica europeia clássica, discussão de mais ideias do que tudo, na transmissão rotineira das ideias, do saber e essa insistência da Sociologia de sair ao campo, pois, pouco a pouco, essas resistências foram diminuindo, esse eurocentrismo, digamos, cartesiano, até o ponto que já tínhamos relações estreitas entre a Universidade Nacional e o governo em relação às políticas de desenvolvimento social, com a Reforma Agrária.

Essa foi uma coisa muito importante porque esta política do INCORA (Instituto Colombiano da Reforma Agrária) teve como primeiro apoio investigativo e institucional a Faculdade de Sociologia da Universidade Nacional.

O primeiro contrato foi feito para investigar o problema da terra em Cunday, Tolima, e para lá fomos a cavalo com os estudantes, e foi uma expedição, um contrato formal, se viu ali uma participação direta da Universidade na busca de solução para problemas concretos.

Foi o começo desse novo conceito que já tomou muita força agora, que é da universidade participativa, um movimento mundial que articula a universidade com a sociedade.

Esta reflexão nasce da análise da mesma pergunta, pois nela é dito sobre a “continuidade”, ou seja, a intenção de se conectar o mundo acadêmico ao mundo real. Nesse sentido, é básico afirmar a importância e extensa investigação que se tem gerado como resultado da bioética desenvolvida na América Latina – e que como foi demonstrado, guarda uma relação íntima com os postulados epistemológicos da pesquisa-ação, deve encontrar uma continuidade na comunidade.

Agora, observando a resposta, vê-se que essa continuidade, apesar de difícil e complexa é, de fato, alcançável. Não é por outra razão que Fals-Borda exemplifica amplamente a experiência vivida com as comunidades rurais, como ele denomina “sair ao campo”, ou de outro modo, ir ao encontro da população para trabalhar com as necessidades que ela identifica, sente e sobre as quais também querem trabalhar.

É nesse sentido, também, que se deve ressaltar a importância que Fals-Borda dá às políticas estatais e, por meio de seus trabalhos, as agências do governo, quando tocam instituições como o INCORA em sua resposta ilustrativa. Isso porque é essencial ver este como um ponto significativo de convergência entre a pesquisa-ação e a bioética: todas as bioéticas nascidas na América Latina dão um papel central ao Estado. Converte-se dessa maneira, em outro ponto de ressonância entre a bioética e a pesquisa-ação.

Contudo, a questão anterior não é a única que chama a atenção na resposta de Fals-Borda, em termos bioéticos. O que se segue interessa, por sua proximidade à bioética, é o chamado para superar a tradição purista da academia, proveniente das raízes europeias, para comprometer-se com o conhecimento vivo e gerado no interior da comunidade. Uma tarefa que já a bioética vem assumindo, com experiências isoladas, porém muito valiosas, como a realizadas com comunidades quilombolas (VIEIRA; MONTEIRO, 2013) e com moradores de rua (LACERDA; MONTEIRO, 2013), por exemplo, no Brasil.

Outra convergência essencial e ponto de ressonância têm a ver com a possibilidade de usar estruturas de poder formais para alcançar mudanças sociais significativas. Quando

Fals-Borda fala de um “contrato formal” reitera o chamado que a bioética faz para integrar instituições já estabelecidas e comunidades sociais que necessitam de representação. Dessa forma, se pode ler em Fals-Borda, o governo e seu aparato podem realmente oferecer à população uma resposta conforme suas necessidades e reivindicações.

Nesta mesma linha se deve analisar a menção que este pesquisador faz da “reforma agrária”, pois é um tema bastante recorrente na história da América Latina e, por isso, encontra eco na reconceitualização e ampliação da bioética, produto da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (UNESCO, 2005), especialmente em seus artigos: 3, relacionado com a dignidade e os direitos humanos; 10, relativo à igualdade, justiça e equidade; 13, concernente à solidariedade e cooperação; e 15, relacionado com a participação nos lucros.

Vale a pena aprofundar um pouco mais sobre essa “reforma agrária”, pois apesar de ser um tema recorrente do debate social latino-americano, é um exemplo do papel ativo que a bioética pode e deve exercer dentro da realidade social, cultural, política e econômica do mundo e, especialmente, do mundo composto por países periféricos.

Nesse sentido, pode-se dizer que a bioética, já consciente do que compartilha com a pesquisa-ação – em termos epistemológicos e também metodológicos – e ademais, do caminho que essa investigação tem percorrido – e que já tem legitimado e reconhecido mundialmente, pode aproveitá-la para legitimar-se como instrumento de intervenção social, envolvendo assim, uma continuação – retomando as palavras utilizadas pela entrevista realizada com Fals-Borda, das discussões acadêmicas ao interior da realidade concreta de milhões de indivíduos que têm seus direitos não assegurados.

Por fim, esta parte buscou apresentar que são inúmeras as coincidências epistemológicas entre a pesquisa-ação e a bioética, especialmente a desenvolvida na América Latina. Mais do que isso, sem dúvida, é evidente que tais coincidências transcendem ao âmbito conceitual, e se inserem na esfera prática e metodológica. De outro modo, foi apresentada que uma bioética intervencionista, concreta, politizada e comprometida socialmente necessita de uma metodologia que promova os princípios, contextos e marcos que ela prega.

Considerações finais

A crítica recorrente e reivindicação feita à bioética, especificamente à bioética latino-americana, que a mesma não fornece marcos práticos ou operativos para alcançar

seus objetivos, propósitos e propostas, pode encontrar uma importante resposta em um diálogo entre ele e a pesquisa-ação, que também é produto da América Latina.

Nesse sentido, as contribuições de Paulo Freire e de Orlando Fals-Borda devem ser revisadas e estudadas a partir do contexto fornecido pela bioética. Sobre as primeiras, já existem trabalhos interessantes (SANTOS; SHIMIZU; GARRAFA, 2014), e um passo seguinte seria somar a elas as contribuições de Fals-Borda e tantos outros pensadores que a revolucionária corrente da pesquisa-ação representa.

Agora, sobre essas convergências, especificamente as ideias de libertação, emancipação, conscientização e empoderamento que fazem parte da bioética desenvolvida na América Latina, encontram eco na pesquisa-ação – pois, de fato, nela foram concebidas – e poderia se converter nos pilares de um frutífero contato entre bioética e pesquisa-ação, que permita o desenvolvimento de uma metodologia apropriada que responda aos desafios que situações com as quais se propõe abordar a bioética latino-americana.

Contudo, vale a pena advertir que não é qualquer pesquisa-ação a que se deve considerar para tais fins, pois como adverte Fals-Borda, ao falar sobre o que ele chama cooptação, há diversos projetos que autodenominam pesquisa-ação, mas que no fundo, não se fundamentam pela libertação, emancipação nem na consciência crítica que uma legítima pesquisa deste tipo busca.

Portanto, para além do anterior, deve se dizer que o maior desafio que se tem é de não somente propor uma metodologia para a análise bioética de situações como a pobreza ou a exclusão social, se não levá-la para a prática. Assim, não basta explorar esta relação entre bioética e pesquisa-ação, se não que fazê-la operativa, com projetos reais, nos que se deram a participação com comunidades que, efetivamente, necessitam de ajuda.

Em outras palavras, o que se viu não foi somente a declaração ou proposição de uma bioética que, pensada na América Latina, lute pela mudança social ou econômica, senão de uma bioética que vai a campo, se envolva com as pessoas que necessitam dela, aprendendo com elas e as servindo de ferramentas para alcançar as mudanças que precisam. Nesse sentido, uma bioética que aproveite as etapas que a pesquisa-ação propõe como ciclos interativos que permitam promover o melhoramento contínuo das dinâmicas sociais.

Conclui-se, por fim, que a relação apresentada vislumbra o desenvolvimento de muitos frutos, especialmente para a bioética combativa, politizada e interventora concebida na América Latina. Para esse fim, existem pelo menos dois caminhos a serem seguidos:

primeiro, o fortalecimento de um diálogo epistemológico que continue aproximando bioética e pesquisa-ação; e segundo, a criação de uma linha de pesquisa-AÇÃO que permita fazer da bioética uma ferramenta mais operativa, prática e próxima da realidade que se visa modificar.

Esse texto foi apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso da XVI edição do curso de Especialização em Bioética, da Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília.

O autor agradece a Giselle Silva pela inestimável ajuda na tradução desse texto do espanhol ao português.

REFERÊNCIAS

BAUM F et al. Participatory action research. **Epidemiol Community Health**, London, n. 60, v. 10, p. 854–857, oct. 2006.

BEAUCHAMP TL; CHILDRESS JF. **Principles of biomedical ethics**. 7. ed. New York: Oxford; 2013.

CENDALES L *et al.* **Uno siembre la semilla pero ella tiene su propia dinámica**. Entrevista a Orlando Fals-Borda. Bogotá: Dimensión Educativa, 2005.

CHOUDRY A. Book Review Dip Kapoor and Steven Jordan (Ed.). (2009). Education, Participatory Action Research, and. New York Palgrave Macmillan. **International Education**, New York, v. 39, n. 2, p. 72-75, 2010.

CLOUSER D, GERT B. Critique of principlism. **J med Phil.**, London, v. 15, p. 219-236, 1990.

CORNWALL A, Jewkes R. What is Participatory Research? **Soc. Scz Med**, London, v. 41, n. 12, p. 1667-1676, 1995.

DAWSON V, TAYLOR P. Establishing Open and Critical Discourses in the Science Classroom Reflecting on Initial Difficulties. **Research in Science Education**, London, v. 28, n. 3, p. 317-336, set.1998.

FALS-BORDA O. Campesinos de los Andes. Estudio sociológico de Saucío. **Monografías sociológicas**. Universidad Nacional, Facultad de Sociología, Bogotá: Editorial Iqueima, n. 7, 1961.

FALS-BORDA O. **Historia de la cuestión agraria en Colombia**. Bogotá: Punta de Lanza. 1975.

FALS-BORDA, O. **Research for Social Justice: Some North-South convergences.** Plenary Address at the Southern Sociological Society Meeting. Atlanta: Southern Sociological Meeting. 1995.

FALS-BORDA O, RAHMAN A. La situación actual y las perspectivas de la IAP en el mundo. **Análisis Político**, Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, n. 5, p. 213-214, 1989.

FARREN, Margaret. Exhibit 1: A brief history of action research. **Innovate Journal of Online Education**, v. 1, 2005. Disponível em: < <http://www.innovateonline.info/extra/exhibit2422.htm>> Recuperado el 07 de febrero de 2013.

FLORES-KASTANIS E, MONTOYA Y. Participatory Action Research in Latin America: A Road Map to a Different Part of the World. In: **The SAGE Handbook of Educational Action Research**. London: SAGE Publications, 2009, p. 453-467

FREIRE P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda. 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança. Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda. 1992.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda. 1969.

FREIRE, P. **Política e educação**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda. 1993.

GARRAFA V. Da bioética de princípios a uma bioética interventiva. **Revista Bioética**, Brasília, v. 13, n. 1, p. 125-134, 2013.

GARRAFA, V. Multi-inter-transdisciplinaridade, complexidade e totalidade concreta em bioética. In: Garrafa, V; Kottow, M e Saada, A (Org.). **Bases conceituais da bioética - enfoque latino-americano**. São Paulo: Editora Gaia/Unesco, 2006, p. 73-86.

GARRAFA, V.; KOTTOW, M e Saada, A. (Org.). **Bases conceituais da bioética-enfoque latino-americano**. São Paulo: Editora Gaia/Unesco, 2006.

GARRAFA, V.; OSÓRIO, L. Epistemología de la bioética - enfoque latino-americano. **Revista Colombiana de Bioética**, Colômbia, v. 4, n. 1, p. 73-92, 2009.

GARRAFA V.; PESSINI, L. (Org.). **Bioética: poder e injustiça**. São Paulo: Loyola, 2003.

GARRAFA V.; PORTO, D. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice. **Bioethics**, Stanford, v. 14, n. 5-6, p. 399-416, 2003.

GONÇALVES, E.; BANDEIRA, L.; GARRAFA, V. Ética e desconstrução do preconceito: doença e poluição no imaginário social sobre o HIV/Aids. **Rev. bioét**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 159-178, 2011.

HARGREAVES, J. Using patients exploring the ethical dimension of reflective practice in nurse education. **Journal of Advanced Nursing**, Australia, v. 25, n. 2, p. 223-228, 1997.

HORTON, M.; FREIRE, P. **We Make the Road by Walking. Conversations on Education and Social Change**. Philadelphia: Temple University Press, 1990. 256 p.

JOHNSON, M. Observations on the neglected concept of intervention in nursing research. **Journal of Advanced Nursing**, Australia, v. 25, n. 2, p. 23-29, 1997.

KHANLOU, N.; PETER, E. Participatory action research considerations for ethical review. **Social Science & Medicine**, London, v. 60, p. 2333–2340, 2005.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LACERDA, T.; MONTEIRO, P. Bioética e diversidade condições de saúde da população adulta em situação de rua do Distrito Federal. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 92, p. 77-85, out./dez. 2013.

LANDMAN, W.; SCHÜKLENK, U. UNESCO 'declares' universals on bioethics and human rights. **Developing world bioethics**, Boschstrasse – Nederland , v. 5, n. 3, p. iii-vi, 2005.

LOCH, A. Princípios da Bioética. In: KIPPER, D. J. (editor) **Uma Introdução à Bioética. Temas de Pediatria Nestlé**. Rio Grande do Sul, v. 73, p. 12-19, 2002.

MAINETTI, J. A. **Bioética Ficta**. La Plata: Quirón. 1993.

MARTIN, D.; SINGER, P. A Strategy to Improve Priority Setting in Health Care Institutions. **Health Care Analysis**. Switzerland, v. 11, n. 1, March 2003.

MORA-OSEJO, L.; FALS-BORDA, O. **La superación del eurocentrismo**. Bogotá: ACCECC. 2004.

MORIN, E. A religação dos saberes. In: Morin, E. **A Religação dos saberes**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

NASCIMENTO, W.; GARRAFA, V. 2011. Por uma vida não colonizada. **Saúde Soc.** São Paulo, v. 20, n. 2, p. 287-299, 2011.

NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Triom, 1999.

O'BRIEN, R. An Overview of the Methodological Approach of Action Research. In RICHARDSON, Roberto (Ed.). **Theory and Practice of Action Research**. Brazil: Universidade Federal da Paraíba, 2001.

OCAMPO, Javier. El maestro Orlando Fals. **Revista Historia de la Educación Latinoamericana**. Colombia, v. 12, p. 13-41, 2009.

OLSHANSKY, E.; *et al.* Participatory action research to understand and reduce health disparities. **Nursing Outlook**. New York, v. 53, p. 121-126, May/June 2005.

POTTER, V. Bioethics, The Science of Survival. Perspectives in Biology and Medicine. **University of Wisconsin**, Madison EUA, v. 14, p. 127-153, 1970.

RITTER, C.; ELGER, B. S. Second-hand tobacco smoke in prison: Tackling a public health matter through research. **Public Health**, New York, v. 127, n. 2, p. 119-24, 2013.

SANTOS, I. L.; SHIMIZU, H. E.; GARRAFA, V. Bioética de intervenção e pedagogia da libertação. **Revista Bioética**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 271-281, 2014.

SCHMIDT, H. Whose dignity Resolving ambiguities. **Journal of Medical Ethics**, London, v. 33, n. 10, p. 578-584, october 2007.

SCHRAMM, F. R.; KOTTOW, M. Princípios bioéticos en salud pública: limitaciones y propuestas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, p. 949-956, 2001.

SOTOLONGO, P. L. O tema da complexidade no contexto da bioética. In: GARRAFA, V; KOTTOW, M; SAADA, A (Org.). **Bases conceituais da bioética - enfoque latino-americano**. São Paulo: Editora Gaia/Unesco, 2006.

TEALDI, J. Derechos Humanos (verbete). In Tealdi J. **Diccionario Latinoamericano de Bioetica**. Bogotá: UN. 2008.

UNESCO. **Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos**. Paris, outubro 2005. Disponível em: www.bioetica.catedraunesco.unb.br. Acesso em: 13 de março de 2014

VIEIRA, A.; MONTEIRO, P. Comunidade quilombola análise do problema persistente do acesso à saúde, sob o enfoque da Bioética de Intervenção. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 99, p. 610-618, out./dez. 2013.

WALL, S. P. *et al.* Derivation of the Uncontrolled Donation after Circulatory Determination of Death Protocol for New York City. **American Journal of Transplantation**, New York, v. 11, n. 7, p. 1417–1426, jul. 2011.

WHITE, G. W. *et al.* Developing and systematically implementing Participatory Action Research. **Arch Phys Med Rehabil.**, New York, v. 85, n. 4, suppl. 2, p. S3-12, 2004.